ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

Nº 079/2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1960/2011

EM 28/09/2011

/2004			ATA
APROVADO EM	/	/2011	
REJEITADO EM	/	/2011	
ARQUIVO		/2011	
			EXPEDIENTE

"Denomina de José Fernandes Braz uma rua do Município do Rio Grande ."

Art.1°- Fica denominada José Fernandes Braz uma rua do Município do Rio Grande;

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 28 de setembro de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
RIO GRANDE

Cartório do Registro Civil - 1a. Zona

Nascimentos - Casamentos - Óbitos
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Óbito

CERTIFICO, que em data de 13 de janeiro de 1982.-, no livro nº C- 07.-, às fls. 06v, sob n.º 2.667.-, foi feito o registro de ÓBITO de JOSÉ FERNANDES BRAZ.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x falecid o em 12 de janeiro de 1982.-, às 20:45.- horas em esta cidade, no Hospital da Beneficência Portuguesa.-x-x-x-x-x-x-x do sexo masculino.-, de côr branca, de profissão aposentado.- natural de Portugal.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- residente e domiciliad o nesta didade, à rua Saturnino de Brito, nº 437.-x-x-x-x com setenta e cinco anos de idade, estado civil casado.- filh o de José Braz e de Maria José Braz, falecidos.-x-x-x-x-x-x-x

Foi declarante José Augusto Braz.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Biografia de José Fernandes Braz

Nasceu em 27 de fevereiro de 1906 na cidade de São João do Monte, em Portugal.

Chegou ao Brasil em 1926, na cidade de Santos – SP. Permaneceu lá por quatro anos até vir para a cidade do Rio Grande em 1930 onde permaneceu até o fim dos seus dias.

Adquiriu terrenos no Bosque Silveira onde fundou a Vila Braz. Como era sócio da Sociedade Beneficiência Portuguesa, doou vários de seus terrenos na Vila Braz para a entidade.

Foi proprietário da Sementeira Nacional Braz Ltda. Junto com seu irmão. Foi proprietário também de um hipermercado e de uma madeireira onde hoje funciona uma unidade do Supermercado Guanabara.

Emreendedor, também foi proprietário de outro hipermercado na Vila da Quinta na Rua Coronel Salgado.

Casou-se com Maria Ferrreira Braz com quem teve quinze filhos, alguns ainda vivos e outros já falecidos. Faleceu em 1982 na cidade do Rio Grande.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
RIO GRANDE

Cartório do Registro Civil - 1a. Zona

Nascimentos - Casamentos - Óbitos
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Óbito

CERTIFICO, que em data de 13 de janeiro de 1982.-, no livro nº C- 07.-, às fls. 06v, sob n.º 2.667.-, foi feito o registro de ÓBITO de JOSÉ FERNANDES BRAZ.-x-x-x

Identificação — Signalement

do civil ..... } CASADO
civil

ission ..... } COMERCIANTE APOSENTADO
ession

l e data do nascimento } S. JOÃO DO MONTE - CONCELHO
et date de naissance

TONDELA - VISEU, 27 DE FEVEREIRO DE 1906

dente em ..... } RIO GRANDE
eurant à

Mulher — Femme

fissão ..... }
fession

al e data do nascimento }
l et date de naissance

.....

Fotografias — Photographies

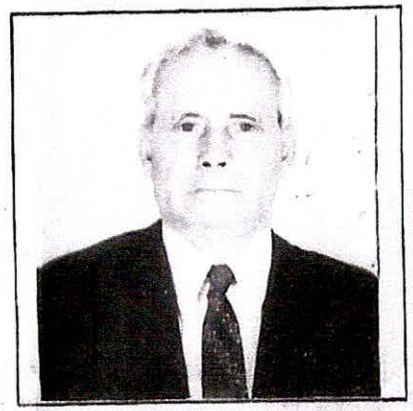

Selo
Timbre sec

Mulher
Femme

Assinaturas — Signatures

Do portador
Du porteur } .....

De sua mulher
De sa femme } .....

Filhos — Enfants

Nome Nom	Data do nascimento Date de naissance	Sexo Sexe
	/ /	
	/ /	
	/ /	
	/ /	
	/ /	

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 1960/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Julio Martins

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 03 de 10 de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº

Deve ser juntado Biografia do 1º MENAGEADO.
03/10

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 4 de outubro de 2011

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 196011

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 7 de setembro de 2011

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1317/11
Proc. 1960/2011

Rio Grande, 23 de novembro de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Denomina de José Fernandes Braz uma Rua do Município do Rio Grande.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE JOSÉ FERNANDES BRAZ UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º Fica denominada José Fernandes Braz uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.144, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE JOSÉ FERNANDES BRAZ UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada José Fernandes Braz uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8755

PROCESSO Nº 1960/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
4	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
5	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS – PATOLA	✓		
9	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	CLENIO FACUNDES NUNES - GALINHO	✓		
11	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA - CHARLES	✓		
12	PETTER BOTELHO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	11		

DATA: 23.11.11

SECRETÁRIO